

PARECER AO SUBSTITUTIVO N.º 6/2025

Institui a “Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal”, a ser realizada anualmente na semana do dia 4 de outubro, em celebração ao Dia Mundial dos Animais e ao santo padroeiro dos animais, São Francisco de Assis.

Autoria: Vereadoras Rose Oliveira (PT), Jussânia Santos (PSD) e Vereador João da Saúde (PSD)

Relatoria: Vereadora Jaqueline Aparecida Frágua (Republicanos)

I – RELATÓRIO

O Substitutivo nº 6/2025 tem por objetivo instituir, no âmbito do Município de Lavras, a “Amigo Pet: Semana Educativa sobre Atenção, Proteção e Saúde Animal”, a ser desenvolvida anualmente nas instituições de ensino, com o propósito de **promover a formação sobre adoção responsável, respeito e bem-estar animal**.

O texto substitutivo atualiza e amplia a redação do projeto original, especificando **atividades educativas e intersetoriais**, como campanhas de conscientização, visitas a instituições de proteção animal, palestras, oficinas e concursos escolares, bem como ações formativas voltadas a educadores e parcerias com entidades da sociedade civil e iniciativa privada.

O projeto teve parecer favorável da Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final; nos termos do art. 66, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras (Res. n.º 068/2011).

Estando a matéria sob análise da Comissão Saúde e Assistência Social, é o caso de analisar sua conveniência e oportunidade, na forma regimental (art. 69-B do RICML).

O regime de tramitação é o ordinário.

É o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Nos termos do **art. 69, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras**, compete à Comissão de Saúde e Assistência Social pronunciar-se sobre matérias relacionadas à **saúde pública, proteção ambiental e bem-estar da coletividade**.

A matéria em exame enquadra-se plenamente nesse campo temático, pois trata da **promoção da saúde animal e da educação ambiental**, com reflexos diretos na **saúde pública e na convivência comunitária saudável**.

A proposta está em **consonância com os princípios constitucionais de proteção à fauna e ao meio ambiente equilibrado** (art. 225 da Constituição Federal), além de dialogar com as **diretrizes da Lei Federal nº 9.605/1998 (Lei de Crimes Ambientais)** e com a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, que prevê a formação cidadã voltada ao respeito aos seres vivos e à sustentabilidade.

Desse modo, o projeto revela **pertinência temática, adequação formal e relevância social**, estimulando a formação de uma cultura de respeito aos animais e de responsabilidade compartilhada entre comunidade, escola e poder público.


MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL
COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

III – CONCLUSÃO

Em face ao exposto, concluo pela **aprovação** do Substitutivo n.º 6/2025, na forma do art. 91, parágrafo único, II, *b*, do RICML.

Lavras, na data de protocolo

Assinado de forma digital por
JAQUELINE APARECIDA JAQUELINE APARECIDA
FRAGUAS:81546670610 FRAGUAS:81546670610
Dados: 2025.11.05 15:00:24
-03'00'

JAQUELINE APARECIDA FRÁGUAS (Republicanos)
Relatora

ALISSON MAGNO MATTIOLI (PSD)
Membro


JOSÉ VANIL DE ABREU (PL)
Membro suplente